

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – N° 0257 - Macaíba-RN, quinta-feira, 13 de junho de 2019.

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATE-RIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE INSTITUIDO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS MONTA-DOS E PADRONIZADOS (KIT), A SEREM DIS-TRIBUIDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa: COMERCIAL J A LTDA - CNPJ: 01.653.918/0001-00, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 13/06/2019. Pregoeira / PMM.

CHAMADAS

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplifica que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção, informações (84) 3271-6582. Segue relacionados abaixo:

Ciencias- 20ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Can- didato	Classificação
1783	Manoel Luiz do Nascimento	25°

Domingos Sávio Silva de Oliveira Secretário de Educação

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos

exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplifica que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção, informações (84) 3271-6582. Segue relacionados abaixo:

Pedagogo - 57^a Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Can- didato	Classificação
1326	Marcyeuda Mary Batista das Neves	288°

Domingos Sávio Silva de Oliveira Secretário de Educação

EXTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 034/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO FUTURA EVENTUAL DE MEDICAMEN-TOS PARA TRATAMENTO ESPECIAL COMO HEMODIÁLISE, LÚPUS, DIABETES INSULINO DEPENDENTE PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MA-CAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: F WILTON CAVALCANTE
MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/000184. ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO
PEREIRA, 508, AEROPORTO, MOSSORO/RN,
CEP: 59607-240. ITENS: 01 - R\$ 4,050, 02 - R\$
3,590, 10 - R\$ 0,100, 11 - R\$ 0,150, 13 - R\$ 0,090,
25 - R\$ 11,790, 43 - R\$ 63,000, 47 - R\$ 2,770, 67
- R\$ 13,800. REPRESENTANTE LEGAL: JORGE
LUIZ BATISTA PERREIRA. REPRESENTANTE
DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/

RN e tendo em vista o que consta no processo n^{o} 31/2019 e protocolo n^{o} 3747/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva VALDENIA MARIA M. BARBOSA, matrícula nº 0094250-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola José Pinheiro Borges, ocupante do cargo de Professor de educação infantil e anos iniciais, classe C-P.G., pelo período de 30/05/2019 a 27/08/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2019

Macaíba - RN, 12 de junho de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 225/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, $\S2^{\circ}$ da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 105/2018 e protocolo nº 17098/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ALDECIR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 0016977-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, ocupante do cargo de ASG, nível III, pelo período de 06/06/2019 a 05/08/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2019.

Macaíba - RN, 12 de junho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 226/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 63/2018 e de protocolo nº 8833/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo ANTONIO MOREIRA DE LIMA, matriculado sob o nº 0006130-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil e anos iniciais Nível K, P.G., lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Santa Luzia, pelo período de 31/05/2019 a 29/07/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Servico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2019.

Macaíba – RN, 12 de junho de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal Katyanne Layse Oliveira de Sousa Diretora Presidente do MacaíbaPREV

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 427/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATE-RIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE INSTITUIDO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS MONTA-DOS E PADRONIZADOS (KIT), A SEREM DIS-TRIBUIDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

COMERCIAL J A LTDA - CNPJ: 01.653.918/0001-00, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 20,300, 02 - R\$ 19,000.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 13 de junho de 2019.

Domingos Savio Silva de Oliveira Secretário Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA Nº. 427/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATE-RIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE INSTITUIDO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS MONTA-DOS E PADRONIZADOS (KIT), A SEREM DIS-TRIBUIDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

COMERCIAL J A LTDA - CNPJ: 01.653.918/0001-00, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 20,300, 02 - R\$ 19,000

Encaminho o processo ao Secretário Municipal de Educação para deliberação superior.

Macaíba/RN, 13 de junho de 2019.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque Pregoeira / PMM

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura
Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br
Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto **Presidente** Antônio França Sobrinho **Vice-Presidente** Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Marijara Luz Ribeiro Chaves Rita de Cássia de Oliveira Pereira Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal Dra. Lilian Rejane da Silva

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076 MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br